



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

PORTARIA Nº. 112/2023

Rio dos Bois- TO, 31 de agosto de 2023

“Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da **Resolução nº. 24/2022, de 03 de março de 2022**,

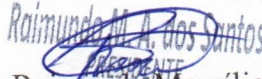
RESOLVE:

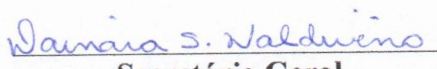
Art. 1º Fica concedido ao (a) **(Evandro da Silva Leandro), (Vereador)**, Matrícula nº 31, diária de viagem no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria **(ANEXO I da Resolução nº. 24/2002, de 03/03/2022)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio dos Bois-TO, 31 de agosto de 2023


Ver. **Raimundo Maurílio**
Presidente da Câmara de Vereadores

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma
via
do presente no placar desta Câmara
Municipal.
Rio dos Bois - TO, 31/08/2023.

Secretário Geral